

CÂMARA MUNICIPAL

PROTOCOLO	LDO NA 095310 FLENÁRIA do dia: 18.10.21 Buniers	() – Projeto de Lei () – Projeto Decreto Legislativo () – Projeto de Resolução () – Requerimento (X) – Indicação () – Moção () – Emenda	N.º 095/2021

Autor: Elias Crispim Ribeiro – Vereador do PATRIOTA

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Guajará-Mirim – Rondônia.

O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais conforme Artigo nº 125 do Regimento interno desta casa de Leis, INDICA a Excelentíssima Prefeita Raissa da Silva Paes, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Público-SEMOSP, que seja realizada a restauração da ponte do Bairro Próspero na avenida Salomão Justiniano Melgar, que dá acesso a área da Comara II, pois a mesma está cada dia mais precária colocando em risco a vida dos moradores e da população em geral que trafega pelo ramal. Ressalvo que já foi apresentado um Requerimento de Nº 231 de 06 de maio do ano em curso assinados por mim e pelo vereador Rivan Eguez, solicitando a manutenção e restauração desta ponte e até o presente momento não foi realizado o trabalho. Digo que o não atendimento aos meus Requerimentos não afeta a mim e a minha vereança e sim traz prejuízo e descaso para com a nossa população, pois eu enquanto vereador apenas sou uma voz da qual os anseios da população possam chegar até o Executivo.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Ilustres Vereadores:

É importante senhores vereadores que esta casa de Leis como Representante da População que somos lutemos pelas melhorias e bem estar de nossa população.

Conto com o apoio dos membros desta colenda Casa Legislativa para aprovação deste requerimento, confiante que alcançará seu propósito, pelo compromisso público da autoridade a que se destina, desde já, agradeço.

Plenário Clodoaldo Moura Palha, 13 de outubro de 2021.



Elias Crispim Ribeiro
Vereador do PATRIOTA